



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1369/2021

Elaboração e implantação do Plano Municipal de Comunicação.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração e implantação do Plano Municipal de Comunicação.

Assim como em alguns setores da cadeia produtiva que recebem incentivos municipais, o objetivo desta proposição é o de estabelecer critérios no sentido de fomentar o setor da comunicação no Município, gerando emprego e renda.

Entende-se para este fim todas as empresas que atuam no setor, sejam elas as tradicionais como rádio, Tv e jornal impresso, como também as assessorias de comunicação, empresas de comunicação visual, além das mais tecnológicas como às que atuam de forma virtual. Enfim, há um campo enorme a ser explorado para o crescimento.

O Plano Municipal de Comunicação constitui-se da elaboração de um diagnóstico, através de pesquisa, para se saber o tamanho do setor no Município, ou seja, a verificação do que movimenta a economia municipal.

Diante da realidade, implementar um programa municipal que possa contribuir para o crescimento do segmento, seja com incentivos fiscais ou capacitação profissional, como oportunidade de incrementar a empregabilidade e por consequência a renda das famílias trabalhadoras na área.

Oportuno apresentar também a sugestão de que se possa, através de parcerias Público-Privado, a formatação de um cronograma de palestras, treinamentos, oficinas, entre outras atividades, que garantam a possibilidade de aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais que atuam no meio.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2021.

GABRIEL BAIERLE